

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2002 – MPRR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso público será realizado na cidade de Boa Vista/RR e consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas e, para o cargo de Motorista, também de prova prática.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 BIBLIOTECONOMISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES: Planejar o sistema de bibliotecas, centros ou serviços de documentação e de informação; promover intercâmbio e colaboração técnica com bibliotecas, centros culturais e demais entidades afins; zelar, recuperar, catalogar e controlar documentos diversos; manter atualizadas as assinaturas de revistas, periódicos e diários oficiais; realizar estudos administrativos para dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e *layout* da biblioteca; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos de catalogação, classificação e recuperação do acervo bibliográfico; levantar dados estatísticos e manter controle de empréstimos do acervo sob sua responsabilidade; coordenar e executar a seleção e aferição do material integrante do acervo; elaborar relatórios e emitir pareceres em sua área de competência; executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.449,00.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

TOTAL DE VAGAS: 1.

2.1.2 MÉDICO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES: Participar de estudos e programas de medicina preventiva; prestar orientação médica e atendimento clínico aos membros e servidores do Ministério Público, e respectivos familiares; emitir laudos, pareceres e prestar outras informações requeridas sobre assuntos de sua competência; proceder perícia médica; assessorar o Ministério Público em todas as atividades para as quais for convocado; executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.449,00.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

TOTAL DE VAGAS: 1.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar, sob orientação, leis, regulamentos e normas referentes à administração em assuntos de pequena complexidade; auxiliar na elaboração de mapas e quadros demonstrativos; receber, conferir e manter controle sob a movimentação de material permanente e de consumo; executar trabalhos de datilografia e digitação; efetuar serviços de protocolo, arquivo e documentação, mantendo atualizados os fichários e outros mecanismos de controle de tramitação dos documentos; proceder a movimentação de processos e documentação, conforme determinação; efetuar a entrega de correspondências externas; operar máquinas e equipamentos em geral, zelando pela conservação dos mesmos e executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 642,60.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

TOTAL DE VAGAS: 17, sendo 2 reservadas aos portadores de deficiência.

2.2.2 ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA)

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar e identificar as pessoas que procuram o Ministério Público encaminhando-as aos órgãos competentes, mediante distribuição e controle de senhas e crachás de identificação; prestar informações gerais relacionadas com o local de trabalho, contatando as diversas áreas do Ministério Público, para obtenção de informações e esclarecimentos; atender a chamados telefônicos internos e externos, operando equipamentos de telefonia; efetuar ligações telefônicas; preencher formulários de controle de ligações telefônicas; receber e transmitir mensagens telefônicas; executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 535,50.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

TOTAL DE VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos portadores de deficiência.

2.2.3 PROGRAMADOR

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Projetar, sob supervisão e orientação, os procedimentos para desenvolvimento de programas; preparar e desenvolver todas as rotinas para a codificação e execução dos programas; preparar e organizar, sob orientação, os programas e analisar sua “performance”; instalar e configurar os programas nos equipamentos; preparar documentação e material de treinamento para os usuários; treinar usuários e prestar assistência permanente; executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 976,50.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

TOTAL DE VAGAS: 1.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1 AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA

REQUISITOS: Ter concluído a 4.^a série do nível fundamental (antigo primeiro grau).

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de atendimento relativas aos serviços de copa, preparando café, chá e similares, com distribuição em horários regulares ou quando solicitado; manter limpos os utensílios e as instalações da copa; efetuar trabalhos de limpeza e conservação em geral, nas dependências, móveis e equipamentos do Ministério Público; executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 336,00.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

TOTAL DE VAGAS: 4.

2.3.2 MOTORISTA

REQUISITOS: Ter concluído a 4.^a série do nível fundamental (antigo primeiro grau) e possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima “B”.

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos empregados no transporte oficial de passageiros; manter o veículo abastecido; manter o veículo, sob sua responsabilidade, em perfeito estado de conservação e limpeza; manter o setor competente informado sobre dados de consumo de combustível e lubrificante do veículo sob sua responsabilidade; comunicar a ocorrência de fatos e avarias ao setor competente; executar outras tarefas correlatas.

SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 441,00.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

TOTAL DE VAGAS: 3.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas previsto neste edital, 10% estão reservados aos candidatos portadores de deficiência, conforme distribuição estabelecida no item 2 deste edital e na forma do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Ministério Público do Estado de Roraima, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2.º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto no subitem 5.6.7, 5.6.7.2 e 5.6.7.3 deste edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Ter sido aprovado no concurso público.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

4.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos, por ocasião da posse.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou, ainda, por procuração e via INTERNET, conforme os procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: **De 23 de setembro a 4 de outubro de 2002** (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2.2 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.
- b) Pagar a taxa de inscrição.
- c) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização das provas.

5.3 O formulário de inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.4 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.4.1 Será admitida a realização de inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 5.2.3 deste edital, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, as quais serão retidas.

5.4.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

5.4.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.5 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.5.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mprp>, solicitada no período entre **10 horas do dia 23 de setembro de 2002 e 20 horas do dia 6 de outubro de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.5.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.5.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mprp> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.5.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente - Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio de documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.5.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **7 de outubro de 2002**.

5.5.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.5.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mprp>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.5.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.5.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço

eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mprp>.

5.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

5.6.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.6.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.6.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.6.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.6.6 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.6.7 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.6.7.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.6.7.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.7.3 A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.7 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

5.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação.

5.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo que, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar que conhece e aceita os termos do presente edital.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O concurso público constará de provas de conhecimentos de acordo com as peculiaridades de cada cargo, e de prova prática, para o cargo de Motorista, conforme descrito no quadro a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL (À EXCEÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

6.1.4 NÍVEL FUNDAMENTAL (MOTORISTA)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	
(P ₃) Prova Prática	–		ELIMINATÓRIO

6.2 As provas objetivas, para todos os cargos, serão realizadas na cidade de Boa Vista/RR, terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **10 de novembro de 2002**.

6.3 Na data provável de **30 ou 31 de outubro de 2002**, os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, Boletim Informativo do local e do horário de realização das provas objetivas, por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

6.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF.

- 6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- 6.6 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 6.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital e/ou em comunicado.
- 6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 6.9.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 6.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.9.3 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.
- 6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, será automaticamente excluído do concurso público.
- 6.11 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.
- 6.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ~~er~~ o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, nem aos critérios de avaliação.

6.17 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implicará apenação ao candidato.

6.17.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.17.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.17.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.17.5 DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

6.17.5.1 A prova prática de direção terá caráter exclusivamente eliminatório.

6.17.5.2 O candidato ao cargo de Motorista, convocado para a prova prática de direção, obrigatoriamente deverá comparecer para a realização da referida prova portando a carteira de habilitação categoria mínima “B”.

6.17.5.3 Para a prova prática de direção, será utilizado veículo de passeio.

6.17.5.4 Instruções complementares sobre a prova prática de direção serão divulgadas por ocasião da convocação para esta fase.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

7.3 A nota final das provas objetivas ($NFPO$) será o somatório das notas finais das provas objetivas:

7.4 Será eliminado do concurso o candidato aos cargos de **nível superior** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 2 pontos possíveis em P_1 ;
- obtiver nota inferior a 2,5 pontos possíveis em P_2 ;
- obtiver nota inferior a 9 pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.5 Será eliminado do concurso o candidato aos cargos de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 2 pontos possíveis em P_1 ;
- obtiver nota inferior a 2,5 pontos possíveis em P_2 ;
- obtiver nota inferior a 9 pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.5.1 Será eliminado do concurso o candidato aos cargos de **nível fundamental** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 2 pontos possíveis em P_1 ;
- obtiver nota inferior a 3 pontos possíveis em P_2 ;
- obtiver nota inferior a 7,5 pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.6 Os candidatos eliminados na forma dos subitens 7.4, 7.5 e 7.5.1 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.

7.7 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos nos subitens 7.4, 7.5 e 7.5.1 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas (NFPO).

7.8 Com base na relação citada no subitem 7.7, serão convocados para a prova prática os candidatos ao cargo de Motorista classificados nas provas objetivas em até **7 vezes** o número de vagas, respeitados os empates na última colocação e a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência.

7.8.1 Os candidatos que não foram convocados para a prova prática não terão classificação alguma no concurso.

7.8.2 Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos na prova prática de Direção para o cargo de Motorista.

7.9 Os candidatos serão ordenados, por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFCs).

7.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

8.1 A nota final no concurso público (NFC) para os cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental será a nota final nas provas objetivas (NFPO).

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de **nível superior**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.2 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de **nível médio**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2).

9.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.3 Em caso de empate na nota final no concurso, para os cargos de **nível fundamental**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_2).

9.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais.

10.3 As fundamentações das respostas aos recursos interpostos serão elaboradas pelo CESPE e entregues aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

10.3.1 As respostas aos recursos interpostos serão divulgadas por meio do gabarito oficial definitivo e do edital de resultado das provas objetivas.

10.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

10.5 O candidato deverá entregar apenas três conjuntos idênticos de recurso(s) (original e duas cópias), previamente por ele separados, sendo que cada conjunto deverá ter todas as justificativas de recurso e apenas uma capa.

10.6 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados nos formulários “Capa de conjunto de recurso(s)” e “Justificativa de recurso”, que serão disponibilizados juntamente com os gabaritos oficiais preliminares, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

10.8 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas, não terão esses recursos respondidos.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração dos gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alterações.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, observado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

11.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.3 O prazo de validade do concurso público será de 2 anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final do concurso público, prorrogável por igual período, a critério do Ministério Público do Estado de Roraima.

11.4 Observada a necessidade de provimento, o Ministério Público do Estado de Roraima procederá, dentro do prazo de validade do concurso público, à nomeação.

11.5 Não será fornecido pelo Ministério Público do Estado de Roraima qualquer documento comprobatório da classificação do candidato no concurso público, valendo para este fim a homologação publicada no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

11.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à posse. O Ministério Público do Estado de Roraima reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas existentes, durante a validade do concurso público.

11.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

11.8 O resultado do concurso público será homologado pelo Procurador-Geral de Justiça e publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

11.9 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE juntamente com o Ministério Público do Estado de Roraima.

11.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado no CESPE, enquanto estiver participando do concurso público e, posteriormente, se aprovado, no Ministério Público do Estado de Roraima. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas objetivas do presente concurso público.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

12.1.1 As provas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.2 CONHECIMENTOS: Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

12.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

12.2.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

12.2.1.2 CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

12.2.1.3 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, *World Wide Web*, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*back up*). 3.2 Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Word, Excel. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

12.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

12.2.2.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia, acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Concordância.

12.2.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

12.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

12.2.3.1 BIBLIOTECONOMISTA: 1 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação. 2 Biblioteconomia e ciência da informação. 2.1 Conceitos básicos e finalidades. 2.2 Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 3 Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 4 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 5 Resumos e índices: tipos e funções. 6 Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 7 Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 8 Catálogo: tipos e funções. 9 Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 10 Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. 11 Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. 12 Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 13 Estudo de usuário: entrevista. 14 Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

12.2.3.2 MÉDICO: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

12.2.3.3 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1 Conhecimentos de administração e de administração gerencial. 1.1 Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 1.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 1.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 1.4 Princípios e sistemas de administração federal. 1.5 Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. 2 Administração Financeira e Orçamentária. 2.1 Orçamento público. 2.2 Princípios orçamentários. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Processo orçamentário. 2.5 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 2.5.1 Normas legais aplicáveis. 2.6 SIDOR, SIAFI. 2.7 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 2.8 Despesa pública: categorias, estágios. 2.9 Suprimento de fundos. 2.10 Restos a pagar. 2.11 Despesas de exercícios anteriores. 2.12 A conta única do Tesouro. 2.13 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93). 2.14 Regime jurídico dos servidores públicos civis federais (Lei n.º 8.112/90 atualizada). 3 Noções de direito do trabalho. 3.1 Limitação do tempo de trabalho: jornada de trabalho; horário de trabalho; trabalho extraordinário; trabalho noturno; remuneração do trabalho noturno. 3.2 Repouso semanal e em feriados. 3.3 Férias anuais remuneradas. 3.4 Contrato individual do trabalho; sujeitos, caracterização e modalidades. 3.5 Da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra e forma mista (tarefa); parcelas integrativas do salário. 3.6 Gratificação natalina. 3.7 Salário mínimo: irredutibilidade e garantia; piso salarial. 3.8 Salário maternidade. 3.9 Licença paternidade. 3.10 Salário-família e sua aplicação, condições de percepção. 3.11 Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. 3.12 Aviso prévio. 3.13 Estabilidade sindical; garantia de emprego. 3.14 Fundo de garantia do tempo de serviço. 3.15 Convenção coletiva do trabalho e acordo coletivo de trabalho: regras atuais no Brasil. 3.16 O direito de greve; Constituição Federal de 1988; legislação brasileira. 4 Organização e método. 5 Arquivo e documentação. 6 Técnica comercial. 7 Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. 8 Noções sobre gerenciamento de estoques. 9 Contratação de serviços. 10 Contabilidade. 10.1 Conceito. 10.2 Objetivos e finalidades. 11 Gestão. 11.1 Empresas de prestação de serviços, comerciais e industriais. 12 Receitas. 13 Despesas. 14 Custos e resultados. 15 Regimes contábeis. 16 Exercício social e períodos contábeis. 17 Patrimônio. 17.1 Conceito. 17.2 Componentes. 17.3 Variações e configurações. 18 Contas. 18.1 Conceito. 18.2 Estrutura e espécies. 19 Escrituração. 19.1 Mecanismo de débito e crédito. 19.2 Lançamentos. 19.3 Livros obrigatórios e facultativos. 19.4 Método e espécies de escrituração. 19.5 Fatos contábeis. 19.6 Registros contábeis. 19.7 Correção de erros. 20 Apuração de resultados. 20.1 Amortização. 20.2 Depreciação. 20.3 Exaustão e provisões. 21 Lucro. 21.1 Bruto. 21.2 Custo de vendas. 21.3 Lucro operacional e lucro líquido. 22 Avaliação de estoques. 23 Apropriação de resultado. 24 Reserva de lucros de capital e de reavaliação. 25 Balancetes e demonstrativos contábeis. 25.1 Espécies. 25.2 Finalidades. 26 Elaboração e relacionamento entre balancetes e demonstrativos contábeis. 27 Levantamentos. 28 Inventários.

12.2.3.4 ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA):

1 Ética profissional. 2 Planejamento do trabalho. 2.1 Fraseologia. 2.2 Normas básicas no trabalho. 2.3 Cuidados com equipamentos. 3 Meios de comunicação. 3.1 Histórico. 3.2 Evolução da telecomunicação.

4 Código Nacional de Telecomunicações. 5 Consulta a listas telefônicas. 5.1 Por endereço. 5.2 Por assinante. 6 Sistema de Telecomunicações. 6.1 Telebrás. 6.1.1 Normas. 6.2 Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT). 6.2.1 Tipos e características gerais. 6.2.2 Termos em telefonia. 6.2.3 Facilidades CPCT. 6.3 Equipamentos PBX. 6.3.1 Características. 6.3.2 Opcionais. 6.3.3 Comportamento operacional. 6.4 Equipamento PABX. 6.4.1 Características. 6.4.2 Opcionais. 6.4.3 Comportamento operacional. 6.5 Equipamento PABX CPA. 6.5.1 Características. 6.5.2 Comportamento operacional. 6.6 Ligações. 6.6.1 Urbanas. 6.6.2 Interurbanas. 6.6.2.1 Nacionais. 6.6.2.2 Internacionais. 6.6.3 Discagem direta à distância (DDD). 6.6.4 Discagem direta internacional (DDI). 6.6.5 Discagem direta a ramal (DDR). 6.6.6 Discagem direta a cobrar (DDC). 7 Noções de relações humanas. 8 Noções de cidadania. 9 Técnicas de atendimento ao público.

12.2.3.5 PROGRAMADOR: 1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Sistemas de numeração e codificação. 1.5 Aritmética computacional. 1.6 Princípios de sistemas operacionais. 1.7 Características dos principais processadores do mercado. 1.8 Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000 e NT 4.0) e UNIX. 2 Desenvolvimento de sistemas. 2.1 Metodologias de desenvolvimento. 2.2 Análise e projeto estruturado. 2.3 Modelagem funcional e de dados. 2.4 Análise e projetos orientados a objeto. 2.5 Banco de dados: arquitetura e modelos lógicos e representação física. 2.6 Implementação de SGBDs relacionais. 2.7 Linguagens de consulta (*query language*). 2.8 Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 2.9 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 2.10 Programação estruturada. 2.11 Programação orientada a objetos. 3 Linguagens de programação. 3.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 3.2 Funções e procedimentos. 3.3 Estruturas de controle de fluxo. 3.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 3.5 Caracterização das principais linguagens de programação (C e Pascal). 3.6 Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi e Builder C/C++). 3.7 Linguagens de programação orientada a objetos (C++ e Java). 4 Redes de comunicação de dados: meios de transmissão. 4.1 Técnicas básicas de comunicação. 4.2 Topologias de redes de computadores. 4.3 Tipos de serviço e QoS. 4.4 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches*, roteadores). 4.5 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 4.6 Modelo de referência OSI. 4.7 Arquitetura TCP/IP. 4.8 Arquitetura cliente-servidor. 4.9 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 4.10 Redes de alta velocidade. 4.11 Redes ATM e *Frame-Relay*. 4.12 Aplicações de redes.

12.2.3.6 AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA: 1 Noções de higiene e limpeza. 2 Conservação, uso e guarda de materiais de limpeza e de produtos alimentícios. 3 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 4 Noções de relações humanas. 5 Noções de cidadania. 6 Matemática. 6.1 Principais unidades de medida: metro, litro, quilograma, graus celsius (temperatura); múltiplos e submúltiplos; relações entre medidas. 6.2 Interpretação e resolução de problemas. 6.3 Operações fundamentais. 6.4 Porcentagem.

12.2.3.7 MOTORISTA: 1 Noções de segurança individual e coletiva. 2 Noções de Primeiros Socorros. 3 Aspectos geográficos do Brasil. 4 Rodovias federais e estaduais brasileiras. 5 Legislação de trânsito. 6 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 7 Direção defensiva. 8 Relações humanas.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado a selecionar candidatos para cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
RR	Boa Vista	Boa Vista	Rua José Coelho, n.º 86, Praça Barreto Leite – Centro
RR	Boa Vista	Justiça Federal de Boa Vista	Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.950-E – Canarinho